

TERMO DE ADESÃO VI

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)

2011/2012

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista de Andradina** - CNPJ n.º 51.103.737/0001-70 e Registro Sindical - Processo n.º 24440.040213/89, com sede na Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 628 - Centro - CEP - 16901-003, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 30/08/2011, representando os municípios de *Andradina, Castilho, Muritinga do Sul e Nova independência*, neste ato representado por seu Presidente, **Luiz Antonio Publio**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 517.946.598-20, assistido pelo advogado, **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob n.º 86.368 e no CPF/MF sob o n.º 872.801.598-34, conforme procurações anexas, vem **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 06/10/2011 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIÁRIOS** e outros, neste ato representados por seu Presidente, **Luiz Carlos Motta**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.355.218-24, e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, neste ato representada pelo Diretor do Conselho de Assuntos Sindicais, **Ivo Dall'Acqua Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 747.240.708-97, informando, ainda, que **NÃO ADERE** aos termos da cláusula 42 -



Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

Pela FECOMERCIÁRIOS e outros

Luiz Carlos Motta
Presidente
CPF/MF nº 030.355.218-24

Pela FECOMERCIO e Sindicato Aderente

Ivo Dall'Acqua Júnior
Presidente
Conselho de Assuntos Sindicais
CPF/MF n.º 747.240.708-97

Fernando Marçal Monteiro
Advogado
OAB/SP nº 86.368
CPF/MF nº 872.801.598-34